



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 554

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 554

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
557	26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos	
	Serviços do Pedágio	2.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA			
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0901	Serviço de Água e Esgoto	
582	17.512.0029.2035.0000	Manutenção dos	
	Serviços de Saneamento	11.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
JURÍDICA			
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

DECRETO Nº 5.847, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.088/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 42.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0102	Corpo de Bombeiro	
52	04.122.0003.2004.0000	Manutenção do	
	Corpo de Bombeiro	6.500,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		
FÍSICA			
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0203	FUNDEB	
171	12.361.0006.2077.0000	Manutenção do	
	FUNDEB 60% - Ens. Fundamental	1.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
CIVIL			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-		
VINCULADOS			
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	0301	F.M.S.	
266	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do	
	Fundo Municipal de Saúde	21.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
GRATU			

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0201	Ensino Infantil	
120	12.365.0061.2006.0000	Manutenção de	
	Creches	-12.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		
VINCULADOS			
280	000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-	
CRECHE			
02	0202	Ensino Fundamental	
02	0202	Ensino Fundamental	
170	12.361.0061.2008.0000	Manutenção do	
	Transporte Escolar	-1.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		
VINCULADOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 12 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 554

Página 3 de 3

282 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
- ENSINO FU

02 0206 Ensino Profissionalizante/Superior

197 12.363.0009.2013.0000 Manutenção do
Ensino Profissionalizante -14.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0301 F.M.S.

262 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do
Fundo Municipal de Saúde -9.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 0501 Esporte e Lazer

431 27.812.0022.2027.0000 Manutenção dos
Serviços do Esporte e Lazer -6.500,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete